



LEI 1.643 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 005/2003 e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, APROVOU em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2017 e ele, Prefeito, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Índice para a revisão geral dos Servidores do Poder Legislativo, no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito pontos percentuais), de acordo com o índice atribuído aos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 030/2011 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 1.196,56 (Um Mil e cento e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.196,56	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00	1.196,56
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,04	1.241,32
Secretário Legislativo	01	CE – 03	1,88	2.253,20
Contador	01	CE – 04	2,79	3.342,58
Procurador Jurídico	01	CE - 04	2,79	3.342,58
Secretário Executivo	01	CE – 05	4,02	4.809,58

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados (Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.196,56	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor da Presidência	01	CC-01	1,62	1.941,14

ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas – FG's
FG's – Cargos de Função Gratificada

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.196,56	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG - 01	0,65	776,48
Assessor de Sessão II	01	FG - 01	0,65	776,48
Encarregado de Setor	02	FG - 02	0,89	1.067,61
Ouvidor	01	FG - 02	0,89	1.067,61



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO R\$ 1.196,56

REFER.	NIVEL 01	NIVEL 02	NIVEL 03	NIVEL 04	NIVEL 05
01	1.196,56	1.241,32	2.253,20	3.342,58	4.809,58
02	1.221,48	1.267,15	2.300,17	3.412,24	4.909,78
03	1.246,41	1.285,25	2.347,10	3.481,92	5.010,01
04	1.271,32	1.318,87	2.394,02	3.551,53	5.110,18
05	1.296,25	1.344,73	2.440,98	3.621,16	5.210,39
06	1.321,17	1.370,60	2.487,91	3.690,81	5.310,60
07	1.346,13	1.396,46	2.534,86	3.760,45	5.410,78
08	1.370,16	1.422,30	2.581,78	3.830,10	5.511,01
09	1.395,95	1.448,17	2.628,73	3.899,74	5.611,19
10	1.420,90	1.474,02	2.675,71	3.969,38	5.711,42
11	1.445,82	1.499,90	2.722,62	4.038,99	5.811,58
12	1.470,74	1.525,76	2.769,58	4.108,66	5.911,81
13	1.495,67	1.551,60	2.816,52	4.178,30	6.012,00
14	1.520,59	1.577,48	2.863,46	4.247,93	6.112,21
15	1.545,51	1.603,35	2.910,38	4.317,47	6.212,41
16	1.570,45	1.629,16	2.957,33	4.387,08	6.312,57
17	1.595,36	1.655,04	3.004,30	4.456,74	6.412,78
18	1.620,29	1.681,02	3.051,21	4.526,39	6.513,01
19	1.645,21	1.706,75	3.098,21	4.596,01	6.613,18
20	1.670,14	1.732,62	3.145,12	4.666,32	6.714,38
21	1.695,05	1.758,46	3.192,05	4.735,26	6.813,63
22	1.720,02	1.784,35	3.238,98	4.804,87	6.913,77
23	1.744,97	1.810,19	3.285,97	4.874,53	7.014,01
24	1.769,86	1.835,53	3.332,91	4.944,13	7.114,22
25	1.794,84	1.861,98	3.379,80	5.013,87	7.214,37



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 1.196,56 ÍNDICE 1

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
01	1,00	1,04	1,88	2,79	4,02
02	1,02	1,06	1,92	2,85	4,10
03	1,04	1,07	1,96	2,91	4,19
04	1,06	1,10	2,00	2,97	4,27
05	1,08	1,12	2,04	3,03	4,35
06	1,10	1,15	2,08	3,08	4,44
07	1,13	1,17	2,12	3,14	4,52
08	1,15	1,19	2,16	3,20	4,61
09	1,17	1,21	2,20	3,26	4,69
10	1,19	1,23	2,24	3,32	4,77
11	1,21	1,25	2,28	3,38	4,86
12	1,23	1,28	2,31	3,43	4,94
13	1,25	1,30	2,35	3,49	5,02
14	1,27	1,32	2,39	3,55	5,11
15	1,29	1,34	2,43	3,61	5,19
16	1,31	1,36	2,47	3,67	5,28
17	1,33	1,38	2,51	3,72	5,36
18	1,35	1,40	2,55	3,78	5,44
19	1,37	1,43	2,59	3,84	5,53
20	1,40	1,45	2,63	3,90	5,61
21	1,42	1,47	2,67	3,96	5,69
22	1,44	1,49	2,71	4,02	5,78
23	1,46	1,51	2,75	4,07	5,86
24	1,48	1,53	2,79	4,13	5,95
25	1,50	1,56	2,82	4,19	6,03



ANEXO VII-B

Quadro demonstrativo dos Cargos, vagas e níveis de vencimentos da Câmara Municipal.

CARGOS	VAGAS	NÍVEL
Vereador Presidente da Câmara Municipal	01	CS
Vereadores	LEI ESPECIFICA	CS
Assessor da Presidência	01	CC – 01
Secretário Executivo	01	CE – 05
Procurador Jurídico	01	CE – 04
Contador	01	CE – 04
Secretario Legislativo	01	CE – 03
Auxiliar de Serviços Legislativos	01	CE – 02
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01